



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
03614/25	Marcio Alexandre Camargo	09/09/2025
Descrição		

COMPRA DIRETA - Serviço de coleta e destinação de entulho das áreas residenciais para o "Bota Fora da Dengue"

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor Solicitante	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Centro de Custo	312 CENTRO DE SAÚDE
Placa	

Observação

A contratação do serviço de coleta e destinação de entulhos mostra-se necessária como medida essencial para a promoção da saúde pública e prevenção de doenças. O acúmulo de entulhos em áreas residenciais favorece a proliferação de criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya, além de servir como abrigo e esconderijo para escorpiões, aumentando o risco de acidentes e agravos à saúde da população.

A retirada e a destinação adequada desses materiais contribuem diretamente para a eliminação de potenciais focos de proliferação de vetores, reduzindo significativamente os riscos epidemiológicos e ambientais. Além disso, a ação integra as estratégias de controle e combate a zoonoses e animais peçonhentos, garantindo ambientes mais limpos, seguros e saudáveis para a comunidade.

Portanto, a contratação deste serviço é de caráter preventivo, urgente e indispensável para o fortalecimento das ações de vigilância em saúde e para a proteção da população contra doenças e acidentes relacionados ao acúmulo inadequado de resíduos.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	751.001.116	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA BOTA FORA DA DENGUE EMPRESA DEVERA DISPOR	DIARI	24	0	312	CENTRO DE SAÚDE

CAMINHÃO CARROCERIA/CAÇAMBA BAIXA QUE ATENDA A COLETA E DESCARTE DESSES ENTULHOS RETIRADOS NAS RESIDENCIAS, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, VEICULO DEVERA ESTAR COM A MANUTENÇÃO EM DIA, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, CUSTOS COM OS COLABORADORES, ALIMENTAÇÃO, ALOJAMENTO, COMBUSTIVEL E DESGASTES DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS POR CONTA DA CONTRATADA.

EMPRESA DEVERÁ FORNECER 2 COLABORADORES PARA MÃO DE OBRA DE COLETA E A LIMPEZA DOS TERRENOS.

DEVERA FAZER O RECOLHIMENTO EM LOCAIS INDICADOS DE ITENS COMO: VASO E PIA DE CONSTRUÇÃO, GARRAFAS, PNEUS, MÓVEIS E TODOS OS CRIADOUROS QUE POSSAM SERVIR DE ACÚMULO DE ÁGUA.

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado